ACTA N.º 17/09

#### ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 2 DE SETEMBRO DE 2009

Aos dois dias do mês de Setembro do ano dois mil e nove, nesta Vila de Gavião, no edifício dos
Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de
Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor, Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de
Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os restantes Vereadores, Senhores,
Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e
Fernando de Matos Chambel
A reunião foi secretariada por José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão
Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião
Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou
aberta a reunião
Eram dez horas e trinta minutos
ORDEM DE TRABALHOS :
$\overline{A}$ )= INFORMAÇÕES ;
B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF;
C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU;
D)= OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19°, do CPA; 7°, do REGIMENTO e 83°, da Lei n.º 168/99, de
18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);
E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO;
F )= ENCERRAMENTO
A)= INFORMAÇÕES :
O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, prestou as seguintes informações sobre as decisões que
foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao
abrigo do número 3, do artigo 65°, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção
da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 05.11.03):
1 BALANCETE : A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria
relativo ao dia 1 de Setembro de 2009 e que acusava os seguintes saldos:
- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS 375.242,20 Euros ;
- OPERAÇÕES DE TESOURARIA 68.300,29 Euros ;
2 PAGAMENTOS : Emitidas as seguintes Ordens de Pagamento, conforme relação presente e
devidamente registadas sob os números 2.461 a 2.755, no valor total de 388.499,80 Euros
3 REQUISIÇÕES : Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme
relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 360.876,83 €
correspondente ao período de 6 de Agosto a 1 de Setembro de 2009 :
Mais foi deliberado por unanimidade autorizar a transferência para as diversas Entidades, por conta
das Operações de Tesouraria cobradas durante o mês de Agosto de 2009, no valor total de
68.261,53 €
4ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :- CEMITÉRIOS – Inumações – 5 ; Trasladações – 1 ;
CICLOMOTORES - Renovações - 2 ; ESPECTÁCULOS - 5 ; LOJAS DOS MERCADOS -
Rendas – 10 ; RENDA DO ALAMAL – 1 ; VENDA DE LIVROS – 1 ; VENDA DE LOTE NO
CALVÁRIO - 1 ; DIVERSOS de ambulâncias e alimentação
B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF:
1 A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do Regulamento Municipal de
"APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS", passar a liquidar as seguintes importâncias, ao
requerente que se enumera:
requerence que se chamera.

- 41,04 €, a JOANA ISABEL GONÇALVES ASSUNÇÃO – Artigos 3° e 4° (Primeiro filho) - (DELIBERAÇÃO N.° 256);
2 Carta do Clube Atlético e Recreativo de Atalaia, solicitando apoio logístico para as festas anuais
de Verão, que vão realizar
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar a decisão já tomada de conceder o solicitado (DELIBERAÇÃO N.º 259);
3 Carta da Associação Amizade, solicitando o habitual apoio logístico para as festas de Verão que
vão realizar
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar a decisão de conceder o solicitado
(DELIBERAÇÃO N.º 260);
4 Carta do Agrupamento nº 142 de Portalegre do Corpo Nacional de escutas, solicitando
autorização para a realização de um acampamento no Alamal, bem como de diverso apoio logístico.
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o apoio logístico solicitado
(DELIBERAÇÃO N.º 261);
5 Carta de Josefa Ludovina Heitor, de Amieira Cova, em representação de um grupo de cidadãos,
solicitando transporte para participarem em Nisa, numa jornada de solidariedade (angariação de
fundos)
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão de conceder o transporte
solicitado (DELIBERAÇÃO N.º 262);
6 A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte, face aos seguintes pedidos
formulados :
a)- Carta da ACAJUG, informando que vão realizar o seu Torneio de Malha, de âmbito distrital e
solicitando diverso apoio
A Câmara Municipal deliberou conceder uma transferência financeira no valor de 500 €, um troféu
e apoio logístico;
b)- Carta do CC Amieira Cova, informando que vão realizar mais uma Festa de verão e solicitando
diverso apoio logístico
A Câmara Municipal deliberou conceder o solicitado;
c)- Carta do Técnico Superior de Desporto, informando que se vai realizar uma prova do circuito de
"Cross - Country" e elencando os recursos humanos e materiais necessários à realização deste
evento
A Câmara Municipal deliberou conceder o solicitado;
d)- Oficio do Agrupamento Vertical de Gavião, solicitando apoio para implementação do "Plano de
Contingência da Gripe A", naquele estabelecimento de ensino
A Câmara Municipal deliberou efectuar uma transferência financeira no valor de 250 € ;
e)- A Câmara Municipal deliberou efectuar uma transferência financeira, no valor de 750 €
destinado à organização da "Festa de Homenagem ao Padre Patrão", ilustre Gavionense e autor da
Monografia do Gavião ;
f)- Carta de Orlando Correia Cardeira, de Gavião, solicitando o aluguer de uma máquina buldozzer,
para efectuar trabalhos de índole particular
A Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto no artigo 29°, das tabela de taxas e licenças
municipais, conceder o solicitado;
g)- Oficio do Clube Gavionense, informando da sua participação em diversos escalões jovens e no
que se refere aos seniores, a sua participação na 3ª divisão nacional e solicitando os habituais apoios
financeiros e em matéria de transportes

A Câmara Municipal deliberou por maioria, efectuar uma transferência financeira no valor total de 100.000 €, a pagar em duas prestações :- 50% em Setembro de 2009 e os restantes 50%, EM Janeiro
de 2010, sendo 5.000 e, para cada escalão jovem e 85.000 e, para os Seniores
O Senhor Vereador Germano Porfírio, não participou, nem na discussão, nem na votação desta
matéria, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do
CPA e nº6, do artigo 90°, da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-
A/2002, de 11 de Janeiro (DELIBERAÇÃO N.º 263);
7 A Câmara Municipal tomou ainda conhecimento dos seguintes assuntos :
a)- Oficio do POVT, comunicando a decisão favorável de financiamento da obra "Parque
desportivo do Salgueirinho – arrelvamento sintético do campo de jogos /Bancadas e balneários"
(DELIBERAÇÃO N.º 264);
b)- Relatório do projecto "Verão em movimento 2009", da secção de desporto do Município de
Gavião (DELIBERAÇÃO N.º 265);
c)- Oficio da ADRAL, enviando o "Relatório de Execução do FAME - 2008" (DELIBERAÇÃO
N.° 266);
8 Oficio da Câmara Municipal de Portalegre, informando que vai decorrer mais uma prova de
Todo – o – Terreno "23ª Baja Ultimate Portalegre 500" e solicitando o respectivo parecer.
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, emitir parecer positivo (DELIBERAÇÃO N.º
267);
9 Oficio da Junta de Freguesia de Margem, solicitando o apoio dos serviços municipais para a
demolição de um edifício em ruínas, sito em S. Bartolomeu
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade efectuar uma transferência financeira no valor de
1.250 €, devidamente inscrita em PPI e concretizar de imediato a demolição do referido edificio
(DELIBERAÇÃO N.º 268);
10 Oficio da "Além Tejo Música - Associação Regional de Bandas Filarmónicas", sucessora da
Federação de Bandas de Portalegre, informando que vão realizar o habitual Estágio de Verão 2010,
onde vão estar 4 jovens da Banda Juvenil do Municipio de Gavião e solicitando apoio
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, efectuar uma transferência financeira, no valor de
120 € (DELIBERAÇÃO N.º 269);
11 Oficio da EDP, sobre a degradação em que se encontram os espaços confinantes da margem
esquerda do Rio Tejo, com o espelho de água da barragem de Belver e apresentando as diversas
intervenções, para solucionar tal problema.
A Câmara Municipal tomou conhecimento, devendo a DOSU, acompanhar a evolução do assunto (DELIBERAÇÃO N.º 270);
C )= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU :
1 A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR os seguintes Processos de Obras
Particulares:
- N.º 12/2009, de Sílvia Rosa Dias das Neves, de Vale da Feiteira, para ampliar uma moradia ;
- N.º 15/2009, de Graciete Pereira Costa Girão, de Gavião, para ampliar uma moradia
(DELIBERAÇÃO N.º 277);
2 A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, mandar emitir certidão comprovativa de que
os edifícios a seguir mencionados, estão isentos de licença de utilização, por terem sido construídos
antes da entrada em vigor do RGEU:
- Sito na Rua 25 de Abril, nº 7, em Ferraria, de Francisco André de Matos ;
- Sito na Rua da bela Vista, em Domingos da Vinha, de José Alves Rolo;
- Sito na Rua Eduardo Rito, nº 24, em Torre Fundeira, de Maria Gabriela M.A.A: Batista ;
- Sito no Monte da Ribeira, em S. Bartolomeu, de António Luís:

- Sito na Rua S. Francisco de Assis, em Belver, de Zacarias Raimundo Ventura ;
- Sito na Rua da Liberdade, nº 17, em Vale da Feiteira, de José Carlos R. Marques André ;
- Sito em Rua Frederico Dias, n°s 34 e 36, em Torre Fundeira, de José do Rosário Machado
(DELIBERAÇÃO N.º 278);
3 Face ao requerimento n.º422, de Manuel da Conceição Amêndoa Neves e aos pareceres
favoráveis, em anexo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a ocupação da via
pública com mesas e cadeiras, para o seu estabelecimento comercial, sito na Avenida José
Marcelino, n° 14, em Gavião (DELIBERAÇÃO N.º 279);
4 Face à informação favorável dos respectivos serviços municipais, a Câmara Municipal deliberou
por unanimidade e nos termos do disposto no artigo 6°, do D-L n° 39/2001, de 9 de Fevereiro,
APROVAR o orçamento para as obras a realizar por Luísa Damásia, na Rua das Flores, nº 12, em
S. Bartolomeu (DELIBERAÇÃO N.º 280);
5 face aos pareceres favoráveis da Direcção regional de Cultura do Alentejo e da DOPPGU, a
Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR a classificação como imóvel de
interesse municipal, a Casa de Nossa Senhora da Conceição, sita no Largo do Município, nº 13, em
Gavião, requerida por Maria de Jesus Lino Neto Motta Guedes (DELIBERAÇÃO N.º 281)
D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos
termos do disposto no artigo 19°, do CPA; 7°, do REGIMENTO da Câmara Municipal de
Gavião e 83°, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de
11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as
seguintes deliberações:
1 Presente um Contrato de Comodato a celebrar com a Associação de Caçadores da Freguesia de
Belver, com vista à cedência a título precário da Ex- escola do 1º CEB de Domingos da Vinha, para
ali instalarem serviços necessários à Associação
Depois de devidamente lido e analisado, foi tal documento aprovado por unanimidade
(DELIBERAÇÃO N.º 271);
2 Carta da Associação C. e Desportiva de Ferraria, solicitando a cedência da Ex- escola do 1º ciclo
do ensino básico, para a transformarem no Centro Cultural daquela povoação e propondo - se
realizar obras de beneficiação em colaboração com o Município
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a intervenção referida nas alíneas
a), b) e c) ; discutir em reunião a promover para o efeito o solicitado na alínea d), em face dos
objectivos a desenvolver pela Associação e relativamente ao mencionado na alínea e), programar
em função das disponibilidades financeiras e humanas da Autarquia.
Finalmente, sugerir a formulação de um contrato de comodato (DELIBERAÇÃO N.º 272);
3 Carta da Rádio Portalegre, propondo a celebração de um contrato de publicidade, em que se
comprometem a divulgar noticias do Município e acompanharem os jogos da 3ª Divisão nacional,
em que participa o Clube Gavionense, e recebendo apoio financeiro do Município, aliàs, como tem
sido usual em épocas anteriores.
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade efectuar uma transferência financeira, no valor de
4.350 € (de 30 Agosto de 2009 a 14 de Março de 2010), para pagamento destes serviços
(DELIBERAÇÃO N.º 273);
4 Cartas da Comissão de Festas de Nossa Senhora dos Remédios, de Gavião, solicitando diverso
apoio logístico, para a realização das mesmas.
A Cômara Municipal deliberary per unanimidada, canadar a calicitada (DELIDED & CAO N. 0.074)
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o solicitado (DELIBERAÇÃO N.º 274).  5. Presente a 8ª Alternação do Organista a às GOP's, por valores, respectivamente do 138 300 fe de 138 300
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o solicitado (DELIBERAÇÃO N.º 274). 5 Presente a 8ª Alteração ao Orçamento e às GOP's, nos valores, respectivamente de, 138.300 € de 8.000 €, que depois de devidamente analisadas, foram aprovadas por unanimidade

Devido à extensão de ambos os documentos, dão – se os mesmos como aqui transcritos, ficande exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta própria (DELIBERAÇÃO N.º 275);	
6 O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, propôs o seguinte, que foi aprovad unanimidade (à excepção do Clube Gavionense, em que o Senhor Vereador Germano Porfírio participou, nem votou, por estar impedido, nos termos do mencionado na deliberação anterio 263):	o por o, não
a)- Transferir a quantia de 1.000 €, a cada uma das colectividades desportivas, mencionad	
Objectivo 2 – Programa 5.2, do PPI (DELIBERAÇÃO N.º 258);	
b)- Abrir uma conta especial para o Programa FEDER – PARQUE DESPORTIVO SALGUEIRINHO – Arrelvamento sintético/balneários e bancada, na Caixa de Crédito Agríc Agência de Gavião (DELIBERAÇÃO N.º 267);	ola –
c)- Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 47°, da Lei nº 12-A/08, de 27 de Fevere alteração ao posicionamento remuneratório dos trabalhadores contratados por tempo indetermi com efeitos a 1 de Janeiro de 2009, conforme relação anexa e devidamente arquivada em própria existente na secção de pessoal (DELIBERAÇÃO N.º 276)	iro, a nado, pasta
E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:	m de
F )= ENCERRAMENTO:	
E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex. mo Senhor Presidente da Câ Municipal declarou encerrada a mesma, eram doze horas e trinta minutos, pelo que de tudo constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no fir reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92°, do número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Ja e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, José An Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Mun de Gavião, que a redigi e também subscrevo.————————————————————————————————————	para nal da la Lei neiro tónio icipal r sido
entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de Novembro de 1963	de 21
O PRESIDENTE DA CÂMARA,	
OS VEREADORES,	
O CHEFE DE DIVISÃO, servindo de SECRETÁRIO,	